



GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
Secretaria de Estado da Casa Civil

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 029, DE 19 DE MARÇO DE 2015.

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar à SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HIDRÍCOS, INFRAESTRUTURA, CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITANOS, no valor de R\$ 99.990.000,00.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, usando de suas atribuições constitucionais, considerando o disposto nos arts. 9º e 11 da Lei nº 18.766, de 08 de janeiro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto à SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HIDRÍCOS, INFRAESTRUTURA, CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITANOS 1 (um) crédito suplementar no valor de R\$ 99.990.000,00 (noventa e nove milhões, novecentos e noventa mil reais), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme o quadro 1, anexo.

Parágrafo único. Os recursos necessários à execução do disposto neste artigo são os caracterizados no inciso III do § 1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, provenientes de anulações totais e parciais de dotações orçamentárias, de acordo com o quadro 2, anexo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 19 de Março de 2015, 127º da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR
Thiago Mello Peixoto da Silveira
Ana Carla Abrão Costa

(D.O. de 26-03-2015)

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO			
3700 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HIDRÍCOS, INFRAESTRUTURA, CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITANOS			
3703 - SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE CIDADES			
CLASSIF. ORÇAMENTARIA	DESCRÍCÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
16 482 1003 1.043	CONSTRUÇÃO E DOAÇÃO DE MORADIAS	4 - INVESTIMENTOS	00

SALDO CRED. SUPLEMENTAR	VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR
R\$ 10.000,00	R\$ 100.000.000,00	R\$ 99.990.000,00
VALOR TOTAL A SUPLEMENTAR		R\$ 99.990.000,00

QUADRO 2

REDUÇÃO			
2753 - FUNDO DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DE GOIAS - FUNDES			
CLASSIF. ORÇAMENTARIA	DESCRÍCÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
04 122 1110 2.529	DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA GOIANA	4 - INVESTIMENTOS	00
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 0,00	R\$ 15.980.000,00	R\$ 15.980.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTARIA	DESCRÍCÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
04 122 1137 1.140	OPERACIONALIZAÇÃO DE PROJETOS E POLOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	4 - INVESTIMENTOS	00
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	

R\$ 0,00	R\$ 20.010.000,00	R\$ 20.010.000,00	
6701 - AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP			
CLASSIF. ORÇAMENTARIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
26 782 1028 1.198	IMPLEMENTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - OAE - E COMPLEMENTARES	4 - INVESTIMENTOS	00

SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 0,00	R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.000.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTARIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
27 122 1025 1.216	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS PÚBLICOS NA ÁREA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00

SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	
6750 - FUNDO DE TRANSPORTES - FT			
CLASSIF. ORÇAMENTARIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
26 782 1008 2.392	CONSERVAÇÃO/RECUP./MANUT./CONSTRUÇÃO E SINALIZAÇÃO DAS RODOVIAS PAVIMENTADAS E NÃO PAVIMENTADAS E SUAS PONTES	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00

SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
R\$ 0,00	R\$ 60.000.000,00	R\$ 60.000.000,00
VALOR TOTAL A REDUZIR		
R\$ 99.990.000,00		

Este texto não substitui o publicado no D.O. de 26-03-2015.

Autor	Governador do Estado de Goiás
Órgãos Relacionados	Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA Secretaria de Estado da Economia - ECONOMIA Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD
Categoria	Leis orçamentárias